



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 369, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 352, DE 24 DE JULHO DE 2023 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 040/2024 da Presidente do Conselho Municipal de Previdência;

**ALTERA**, nesta data, a Portaria nº 352, de 24 de julho de 2023, para substituir membro do conselho deliberativo para comporem as estruturas do regime próprio de previdência social – RPPS.

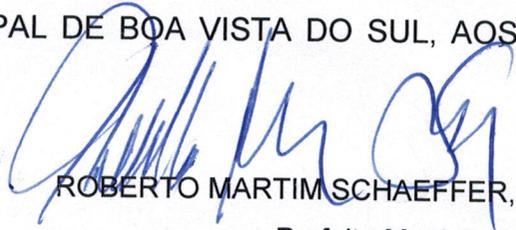
**III) Dois membros titulares e dois suplentes indicados pelo Prefeito, dentre os servidores efetivos do Município:**

[...]

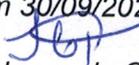
- Titular: Anderson Malvessi, em substituição de Tiago Bonotto Tosin.

Exceto a alteração acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 30/09/2024.*

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.